

ATA N.º 20/2025

(Contém 11 páginas)

----- No dia um de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se aos seus congéneres perguntou se pretendiam expor alguma questão ou abordar algum assunto, não se tendo manifestado nenhum dos presentes, prosseguiu com a reunião, abordando temas de interesse geral para este concelho. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião do dia dezoito de agosto, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de agosto de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.288.006,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seis euros, e doze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 778.664,50 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (área de Educação Social), no âmbito do projeto FAMI2030-FAMI-01520800 – Planos Municipais para a Integração de Migrantes do Douro Superior;
2. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (área de Dança e Teatro);
3. Apoio financeiro a atribuir à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, destinado a suportar parte dos gastos inerentes à realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, do ano de 2025;
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Palaçoulo;
5. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa;
6. Requisição do autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968;
7. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
8. Bolsas de Estudo ao Ensino Superior ano letivo 2025/2026. Apreciação e aprovação de valor mensal, número de bolsas a atribuir, prazo de candidaturas e nomeação da comissão técnica;
9. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar;
10. Apoios económicos – Apoio de emergência social (linha 144);
11. Apoios económicos – apoio de emergência social (sem-abrigo);
12. Proposta de apoios económicos – ação isolada. Apoio económico para medicação;
13. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processos: 299/2025 e 298/2025;
14. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 22/07/2025;
15. Transporte de doentes oncológicos - atribuição de transporte gratuito. Processo: 218/2025;
16. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processos: 255/2024, 254/2024, 258/2024 e 107/2022;
17. Proposta de parceria/protocolo – cedência de espaço para avaliações de pessoas com deficiência, realizadas pelo Centro de Recursos da ASCUDT – Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-os-Montes;

18. Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., tendo por objeto a cedência do edifício correspondente ao designado “Antigo Paço Episcopal”;

- Resolução do contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Direção Regional da Cultura do Norte em 10 de dezembro de 2021;

19. 21.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 14.ª alteração ao plano de atividades municipais;

20. Empreitada “Reabilitação do caminho de Palaçoulo aos Mosteiro Trapista de Santa Maria” – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo”;

21. Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão” – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada”.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (área de Educação Social), no âmbito do projeto FAMI2030-FAMI-01520800 – Planos Municipais para a Integração de Migrantes do Douro Superior.” -----

----- No âmbito do projeto FAMI2030-FAMI-01520800 – Planos Municipais para a integração de Migrantes do Douro Superior foi apresentada por parte do Executivo Municipal proposta respeitante ao tema indicado em epígrafe, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, para um Técnico Superior de Educação Social, nos exatos e precisos termos plasmados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, dando aqui por transcrito o conteúdo da aludida proposta. -----

----- 2. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (área de Dança e Teatro).” -----

----- No âmbito do projeto FAMI2030-FAMI-01520800 – Planos Municipais para a integração de Migrantes do Douro Superior foi apresentada por parte do Executivo Municipal proposta respeitante ao tema indicado em epígrafe, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----



[Handwritten signature]
A

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, para um Técnico Superior de Dança e Teatro, nos exatos e precisos termos patenteados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, dando aqui por transcrito o conteúdo da aludida proposta. -----

----- **3. “Apoio financeiro a atribuir à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, destinado a suportar parte dos gastos inerentes à realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, do ano de 2025.”** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente à atribuição de apoio financeiro à associação supracitada no sentido de auscultar este órgão executivo quanto ao objeto da proposta apresentada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinados exclusivamente a suportar parte dos custos inerentes à realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa de 2025, a pagar após a aprovação/deliberação da presente proposta, nos exatos e precisos termos assinalados na mesma. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Palaçoulo.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado foi apresentada informação no sentido de elucidar os membros que integram este órgão autárquico quanto ao propósito do requerido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão de Festas de Palaçoulo, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, na referida freguesia, que acontecem entre 27 de agosto e dois de setembro do ano em curso. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado foi apresentada informação no sentido de elucidar os membros que integram este órgão autárquico quanto ao propósito do requerido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Especiosa, no valor de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), que será aplicado em despesas relativas à realização de festividade em honra de São Gregório, na referida localidade, que decorreu a 12 de agosto do corrente ano. -----

----- **6. “Requisição do autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968.”** -----



----- Quanto ao assunto referido em intitule, veio o mencionado grupo desportivo solicitar a concessão de autocarro municipal para efetuar viagem ao Cachão, no passado dia 28 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Grupo Desportivo Mirandês 1968, para efetuar transporte ao Cachão, no passado dia 28 de agosto, tal como informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido grupo desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante de € 282,00 (duzentos e oitenta e dois euros). -----

----- **7. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- No que respeita ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada informação técnica, no sentido de este órgão autárquico se pronunciar a respeito do requerimento efetuado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, para acolher os artesãos que vêm participar na Feira FAMIDOURO. -----

----- Deliberou ainda, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cujo montante é de € 1050,00 (mil e cinquenta euros). -----

----- **8. “Bolsas de Estudo ao Ensino Superior ano letivo 2025/2026. Apreciação e aprovação de valor mensal, número de bolsas a atribuir, prazo de candidaturas e nomeação da comissão técnica.”** -----

----- Em conformidade com o que tem vindo a suceder em anos precedentes, e considerando ao estipulado no n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro, foi presente informação técnica relativa ao assunto indicado em epígrafe, no sentido de este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conforme informação prestada pelo Técnico Superior da área de Educação, o Prof.º Vítor Hugo Luís, disponibilizar 25 bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2025/2026, cujo valor mensal equivalente a 25% do Indexante de Apoios Sociais (IAS), sendo o seu valor para o ano 2025 de € 522,50 (quinhentos e vinte e dois euros, e cinquenta cêntimos), do



que resulta uma bolsa mensal no valor de € 130,63 (cento e trinta euros, e sessenta e três cêntimos), perfazendo um total anual de € 1.273,20 (mil, duzentos e setenta e três euros, e vinte cêntimos), por cada candidato ao ensino superior contemplado. -----

----- Também deliberou, em conformidade com o sugerido na informação técnica prestada que a fase de candidatura à bolsa de estudo, a ser atribuída por este município aos candidatos, inicie após a fase de colocações no ensino superior, sendo que, a publicação dos resultados das colocações da terceira e última fase se encontra agendada para o dia 01 de outubro do ano em curso. -----

----- Deliberou da mesma forma, proceder à nomeação da comissão técnica para efeitos de seleção dos candidatos, a qual será constituída pelos seguintes elementos: efetivos – Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Luísa Paula Dias, Técnica Superior na área da Ação Social; Maria de Fátima Silva Rodrigues, Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização; Francisco Parreira, Técnico Superior da área de Educação; e Vítor Hugo Luís, Técnico Superior da área de Desporto. Como suplentes, foram nomeados – Diogo Preto Monteiro, Técnico Superior da área Social, e Margarida Preto, Técnica Superior da área de Psicologia. -----

----- **9. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Tal como vem sendo prática, foi apresentada a relação dos auxílios económicos supracitada para que este órgão autárquico se emitisse deliberação sobre este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a relação dos auxílios económicos, a atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026, os quais são atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **10. “Apoios económicos – Apoio de emergência social (linha 144).”** -----

----- No que concerne ao assunto indicado em intitule, prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio económico de emergência a uma utente com estatuto de vítima especialmente vulnerável, no âmbito do processo como denunciante de vítima de violência doméstica, natural do Brasil, a residir no Concelho de Miranda do Douro,



[Handwritten signature]

há seis, em gestação e sem recursos económicos, tendo-lhe sido facultadas duas refeições quentes, bem como, dormida em residencial por uma noite, perfazendo o valor de € 70,00 (setenta euros), por não existirem vagas em casa de acolhimento de emergência. -----

----- **11. “Apoios económicos – apoio de emergência social (sem-abrigo).”** -----

----- No que concerne ao assunto indicado em intitule, prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio económico de emergência a um cidadão Inglês, natural do Reino Unido, Southampton, sem abrigo, em Miranda do Douro, sem recursos económicos, a pedir esmolas para sobreviver, o qual não tinha em sua posse documentos de identificação. Resultando que, em articulação com a GNR local entendeu-se que o cidadão deveria regressar ao seu país, pelo que lhe foi comprado um bilhete de autocarro, de ida com destino a Lisboa, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros). -----

----- **12. “Proposta de apoios económicos – ação isolada. Apoio económico para medicação.”** -----

----- No que concerne ao assunto indicado em intitule, prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio económico de emergência a um utente beneficiário de pensão de velhice, com poucos recursos económicos, que foi apoiado por este município no pagamento de medicamentos urgentes, necessários ao tratamento de patologias de que é portador, por forma a promover a recuperação da sua saúde, sendo o valor dos mesmos de € 97,09 (noventa e sete euros, e nove centavos). -----

----- **13. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processos: 299/2025 e 298/2025.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 299/2025 e 298/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- **14. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 22/07/2025.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a realização de duas viagens, no mesmo dia (22/07/2025), para o transporte de utentes no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021. Justificando-se a utilização de duas viaturas devido ao facto de um dos utentes ter que ser transportado em maca, e sendo que a viatura com maca apenas pode transportar um paciente, foi necessário utilizar uma segunda viatura. conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Transporte de doentes oncológicos - atribuição de transporte gratuito. Processo: 218/2025.”** -----

----- Quanto ao assunto indicado em intitule prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 218/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processos: 255/2024, 254/2024, 258/2024 e 107/2022.”** -----

----- Quanto ao assunto indicado em intitule prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 255/2024,

254/2024, 258/2024 e 107/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **17. “Proposta de parceria/protocolo – cedência de espaço para avaliações de pessoas com deficiência, realizadas pelo Centro de Recursos da ASCUDT – Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-os-Montes.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe apresentou informação técnica a Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse acerca do mesmo.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de parceria/protocolo de cedência de espaço para efetuar avaliações de pessoas com deficiência, as quais serão realizadas pelo Centro de Recursos da ASCUDT – Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-os-Montes, tendo essas avaliações como objeto a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. -----

----- **18. “Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., tendo por objeto a cedência do edifício correspondente ao designado “Antigo Paço Episcopal”.** -----

- **Resolução do contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Direção Regional da Cultura do Norte em 10 de dezembro de 2021.** -----

----- A respeito do assunto mencionado em intitule apresentou a Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., para que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, face à informação apresentada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, a Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a minuta do protocolo mencionada em epigrafe, nos exatos e precisos termos plasmados na minuta mencionada, assim como, aprovar a resolução do contrato de comodato celebrado a 10 de dezembro de 2021, entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Direção Regional da Cultura do Norte, face à extinção da Direção Regional da Cultura do Norte. -----

----- Atendendo a que o Vereador Vítor Bernardo é familiar direto da Diretora do Museu da Terra de Miranda, aquando da votação deste assunto ausentou-se da sala onde os trabalhos decorriam. -----



----- 19. **“21.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 14.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental indicada em intitule para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 21.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 14.ª alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € € 108.000,00 (cento e oito mil euros). -----

----- 20. **“Empreitada “Reabilitação do caminho de Palaçoulo aos Mosteiro Trapista de Santa Maria” – pedido para não aplicação de sanções/prorrogação de prazo”.** -----

----- Foi presente informação técnica concernente ao assunto acima aludido, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse acerca deste. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em intitule, até ao dia 30 de setembro do corrente ano, sem aplicação de coimas, atendendo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires. -----

----- 21. **“Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão” – Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada”.** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado foi presente informação técnica, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, após análise da informação técnica apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, sem aplicação de coimas, até 31 de outubro de 2025. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 13/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----


